

69, com sede na avenida Antonia Ambrosio Basilio Alves, nº 254, Cabaceiras, CEP 63260-000, Brejo Santo-CE, fone: (88) 98143-1541, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato por Francisca Ferreira Neves. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 02/2026, Termo de Participação nº 2026/0002, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 02/2026, Termo de Participação nº 2026/0002 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 02/2026 e Termo de Participação nº 2026/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Mauriti/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 56.888,00 (Cinquenta e Seis mil Oitocentos e oitenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 - 21668. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de março de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Neusimar Felipe dos Santos - **CONTRATANTE** – Francisca Ferreira Neves – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01- Nailson Vital dos Santos, 02- Erislanio Jaco da Silva. Fortaleza, 20 de março de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO NUP 22001.042519/2026-35/PRÉ-RESERVA: 1433634

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI VICENTE DE PAULO DA COSTA, Acaraú - CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0179-58, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Iaracy Ferreira. **CONTRATADA:** **COMERCIAL PRAIA E MAR LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 17.608.115/0001-66, representada neste ato pelo(a) Sr(a). **DENISE MARIA ALVES BARBOSA**. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da **CONTRATADA**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240004, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Acaraú - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.245,00 (Oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais), pagos em **CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.05.339030.50000.0 - 28658. **DATA DA ASSINATURA:** 11 DE MARÇO DE 2026. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** IARACY FERREIRA. **CONTRATADA:** DENISE MARIA ALVES BARBOSA. e **TESTEMUNHAS:** 01. MARIA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUSA 02. CAMILA CARLA DA SILVA. Fortaleza, 20 de março de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.062067/2026-16/PRÉ-RESERVA: 1436627

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI CORNELIO DIÓGENES estabelecida à Rua Moacir Peixoto Diógenes, nº 439, Bairro Cruzeiro, Município de J A G U A R I B E / C E, CEP 63475-000 Telefone (88) 3522-1855 inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0643-60 daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Francisca Evanice de Sousa **CONTRATADA:** **FRANCISCO PESSOA DE QUEIROZ**, CPF nº 049.995.358-40. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2026/0003 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2026/0003 **FORO:** Jaguaribe/CE. **VIGÊNCIA:** E **EXECUÇÃO:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 39.803,30 (Trinta e nove mil oitocentos e três reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.1 4.339030.50000.0 - 28147 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de março de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Francisca Evanice de Sousa - **CONTRATANTE** – FRANCISCO PESSOA DE QUEIROZ – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01- Sergislanny Morais Saldanha, 02- Simone Alves de Lima Silva. Fortaleza, 20 de março de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.020675/2026-45/PRÉ-RESERVA : 1436912

CONTRATANTE: O CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS CEJA – PROFESSOR LUIZ BEZERRA, Município de Crateús/Ce, inscrito no CNPJ 07.954.514/0157- 42, neste ato representado por sua Diretora Geral, Srª ANTONIA NEIVA BATISTA CRUZ SABOIA **CONTRATADA:** **M G R DE FREITAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.044.435/0001-27, representado neste ato pelo Sr. LEONARDO GOMES VIEIRA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/06485, Termo de Participação nº 2026/0006, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/06485, Termo de Participação nº 2026/0006 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/06485 e Termo de Participação nº 2026/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Crateús/Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.087,90 (vinte e três mil, oitenta e sete reais e noventa centavos) pagos em **CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.12.339030.50000.0 - 18126. **DATA DA ASSINATURA:** 13 DE MARÇO DE 2026 **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** ANTONIA NEIVA BATISTA CRUZ SABOIA, **CONTRATADA:** LEONARDO GOMES VIEIRA e **TESTEMUNHAS** 01-Francisca Geisiany Alves Cavalcante Torres, 02-Maria Walkleya Batista do Nascimento. Fortaleza, 20 de março de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO NUP 22001.049681/2026-84/PRÉ-RESERVA: 1435805

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI EDITE ALCÂNTARA MOTA, São Gonçalo do Amarante - Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0293-79, neste ato representada(o) pelo Francisca Charleny Lima Sales Castro. **CONTRATADA:** **ACF VIANA NETO E CIA. LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.434.790/0001-19, representado neste ato pelo Sr. Robson de Sousa Neri. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para Merenda Escolar (óleo e vegetais), nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/05865, Termo de Participação nº 0012/2026, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/05865 e Termo de Participação nº 0012/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** São Gonçalo do Amarante - Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.670,00 (Quatro mil seiscentos e setenta reais).

